

Lei nº **144/2000**

Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao
Vice-Almirante **Marcelo Gaya**
Cardoso Tosta

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá, ao Vice-Almirante **Marcelo Gaya Cardoso Tosta**, Comandante da Força de Fuzileiros da Esquadra:

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 21 de março de 2000

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal